



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 111/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto ao setor competente, estude a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade (quebramolas) na Rua José Dias Aranha, em frente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores, servidores e usuários da UPA, tendo em vista o intenso fluxo de veículos na via e a ausência de dispositivos que promovam a redução da velocidade no local. Trata-se de uma medida de segurança, que visa proteger pedestres, principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade, como pacientes e acompanhantes que frequentam diariamente a Unidade de Pronto Atendimento.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 16 de junho de 2025.

**Paulo Roberto Muniz
Vereador**